



TERMO DE REFERENCIA Nº094/2023

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DOS MICRO ONIBUS E ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	300	UNIDADE	LUBRIFICAÇÃO DE ONIBUS E MICRO ONIBUS.	R\$ 600,00
Total Global				R\$ 600,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços que oferecem e também da necessidade de realizar a lubrificação dos veículos continuamente para que haja a manutenção e conservação do bom estado de todo o veículo, para que os mesmos possam ser utilizados no transporte dos alunos de toda a Rede Municipal de Educação com segurança.

2.2 Se justifica a dispensa de licitação emergencial pelo motivo de que o processo licitatório leva algum tempo para ser concluído e nesse período os veículos também precisam ser lubrificados.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, para os serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000008

Rosani K. Palmeiro
Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação